



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 347/2024/ATL/PGM

Caçapava, 18 de julho de 2024.

Exmo. Sr.  
**Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Ofício nº 93/2024  
Projeto de Lei nº 47/2024

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 23/07/24
Hora: 08:32h

Assinatura

Senhor Presidente,

Em resposta ao questionamento levantado, considerando que foi apresentada a Emenda Modificativa nº 02 ao § 1º, do Art. 6º do Projeto de Lei nº 47/2024 (*que institui o serviço público de loteria no Município de Caçapava e dá outras providências*), ratifico a Emenda do Vereador Adilson Henrique França.

Respeitosamente,

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

